RESOLUÇÃO Nº 07/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO CONTAS DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providencias e,

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 18 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos oriundos do Governo Federal, referentes ao exercício de 2024, conforme análise e parecer do Conselho, abrangendo:

§ 1º Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF);

§ 2º Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS);

§ 3º Recursos destinados aos Serviços e Programas Socioassistenciais;

§ 4º Recursos referentes às Transferências da EstruturaSUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre 18 de março de 2026.

Alessandra Tosti da Silva

Vice Presidente do CMAS

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Diário Oficial
Nº 2779 , PÁG. 15
EDIÇÃO DE 18/03/26